



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 002/2024

Aricanduva - Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado officio ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal sejam adotadas providências a fim de instalar duas lombadas em frente da Creche situada na Sede deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que no referido local existe um elevado trânsito de veículos, e, principalmente, de pedestres, inclusive das crianças que frequentam a referida Creche e seus respectivos pais e profissionais que lá trabalham, o que, por conseguinte, traz consideráveis riscos para a citada população em face dos veículos que por lá transitam muitas vezes sem observar os cuidados e a velocidade permitida. Ademais, a mencionada situação vem sendo, e com razão, objeto de reclamações por parte principalmente dos pais das crianças matriculadas na citada Creche, sendo certo que a construção de lombadas no local representará segurança e tranquilidade para todos que por lá necessitam transitar.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida imprescindível e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 03 de abril de 2024

Geraldo Donizete Santos
Vereador